

Resolução Nº 023 CIR/Vale do Peixoto de 12 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação da proposta oriunda de Emenda Parlamentar Federal Proposta 97537.980000/1150-01, aquisição de Equipamento/Material Permanente para atender o Hospital Municipal de Matupá, CNES 2391724, localizado na Região de Saúde do Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

II - O Decreto Nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

III - A Portaria GM/MS Nº. 837 de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositiva a Portaria Nº 204/GM de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

IV – A Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

V – A Resolução CIB/MT nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso;

IV – O saldo remanescente de aplicação financeira do recurso da Emenda Parlamentar do Deputado Ságuas Moraes nº 25470003, valor total de R\$274.550,00 (novecentos mil reais) com saldo/rendimento remanescente no valor de R\$5.309,76 (cinco mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos).

VI – As justificativas do saldo remanescente apresentada na 8ª reunião da Comissão Intergestores Regional - CIR Vale do Peixoto de 12 de setembro de 2019 e, que foi apresentado na reunião do CMS de Matupá, Resolução do CMS nº 10 de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação da proposta oriunda de Emenda Parlamentar Federal Proposta 97537.980000/1150-01, aquisição de Equipamento/Material Permanente para atender o Hospital Municipal de Matupá, CNES 2391724, localizado na Região de Saúde do Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso.

Artigo 2º O recurso financeiro remanescente referente a Emenda Parlamentar totaliza o montante de R\$ 5.309,76 (cinco mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º A contrapartida, acréscimo financeiro e/ou articulação para a aquisição e manutenção caso necessária, ficará a cargo do município de Matupá – MT.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB/MT para publicitação.

Peixoto de Azevedo, 12 de setembro de 2019.


Ana Campos Pedrosa

Coordenadora da CIR Vale do Peixoto
Sec. Executiva da CIR Vale do Peixoto


Luciane de Almeida Donato Marques
Vice Regional do COSEMS/MT
Suplente

**PLANO DE APLICAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE
INVESTIMENTO PROPOSTAS:**

Nº 97537.980000/1150-01, Emenda Parlamentar 25470003 R\$ 274.550,00 SÁGUAS MORAES;

PORTARIA GM/MS Nº 3.134 DE 17/12/2013

Aplicação da Emenda 97537.980000/1150-01. DADOS DA UNIDADE

Órgão: Secretaria de Saúde
Tipo de Unidade: Hospital Municipal de Matupá
CNPJ: 24.772.1888/0001-54
Endereço: Rua um, nº 24, bairro centro

2. OBJETO DA PROPOSTA:

Objeto: Aquisição dos equipamentos elencados na Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Municipal de Matupá, Nº 97537.980000/1150-01, Emenda Parlamentar 25470003 R\$ 274.550,00 (Duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais) SÁGUAS MORAES.	
Ações:	
Emenda Parlamentar Nº 97537.980000/1160-02	Valor: R\$ 5.309,76
UNIDADE(S) BENEFICIADA(S): Hospital Municipal de Matupá - Unidade Laboratório Municipal - CAF - Hemocentro	CNES: 2391724

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Conforme rege a Portaria nº 3,134, de 17 de Dezembro de 2013, os valores remanescentes poderão ser utilizados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes previsto na RENEM, desta forma solicitamos a este Conselho Municipal de Saúde de Matupá - MT, aprovação de aquisição dos equipamentos necessários para suprir as necessidade do Hospital Municipal de Matupá, sendo os equipamentos elencados abaixo, com o saldo remanescentes no valor de R\$ 5.309,76 (Cinco mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos).



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3931-4
Conta corrente 17434-3 FMS-MATUPA -FNSCONVENIENTE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
balancete	movimento						
24/04/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com	Resgate Autom.						5.319,74 C
Saldo							5.319,74 C
Juros							0,00
Data de Débito de Juros							31/07/2019
IOF							0,00
Data de Débito de IOF							01/08/2019
Saldo de fundos de investimento							9,98
POUPANÇA RESG. AUTOMÁTICO							5.309,76
S PÚBLICO SUPREMO							

OBSERVAÇÕES:

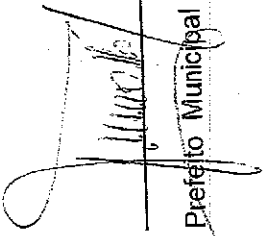
Transação efetuada com sucesso por: J0827015 JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA.

4. PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS

	Descrição	Quantidade	Local de Lotação de equipamento	Valor de referência RENEM Unitário	Valor de referência RENEM Total
01	Armário móvel de aço ou madeira para guarda de materiais diversos - dimensões de 100 a 210 cm x 70 a 110 cm com 04 prateleira, material aço, capacidade mínima da prateleira 40 kg	07	CAF e Hemocentro	R\$ 700,00	R\$ 4.900,00
02	Longarina - conjunto de cadeiras acopladas lateralmente, material polipropileno, com 3 assentos	01	CAF e Hemocentro	R\$ 400,00	R\$ 400,00
03	Cadeira Fixa de uso geral - material em aço e ferro pintado, sem braços, sem rodízio, sem regulagem de altura, assento e encosto de polipropileno	01	CAF e Hemocentro	R\$ 90,00	R\$ 90,00
			TOTAL		R\$ 5.390,00
	Para complementar aquisição dos equipamentos a Prefeitura Municipal de Matupá, entrara com contra partida da diferença da aquisição dos equipamentos.				

6. ASSINATURAS

Local e Data: 22 de agosto de 2019.



Prefeito Municipal



Secretário Municipal de Saúde